**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** desenvolver programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho.

**JUSTIFICATIVA**

 O Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, emitido pela Presidência da República, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências, prevê, como um dos objetivos da política implementada: “disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho” (Art. 7º, XIV).

 Portanto, buscando propiciar a inserção deste grupo social no mercado de trabalho, garantindo-lhes condições de vida dignas, justifica-se este Documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de novembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**